



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-004/2025-IN/PMU.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS – PA.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel e se faz necessário devido a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, não dispor de um prédio próprio para atender todos os serviços ofertados, portanto tem-se necessidade de locação do imóvel pois, atende as finalidades, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Assim se faz necessário um espaço que ofereça conforto aos servidores, que acomode a frota de caminhões e máquinas que pertence a mesma, nesse sentido o imóvel em comento guarda todas as condições apresentadas, além de estar localizado em área de desenvolvimento e com fácil acessibilidade.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, através do **Ofício nº-012/2025-SEMOBI, de 03/02/2025**, no qual solicitou autorização de locação do imóvel de propriedade de RAIMUNDO NONATO NUNES SILVA, inscrito no CPF 446.741.122-49, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Ulianópolis - PA.

Destaca-se que conforme justificada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura que o mencionado imóvel possui características singulares como localização estratégica adequada, Indisponibilidade de Alternativa ou seja não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam as especificidades necessárias para a instalação e funcionamento da referida Secretaria.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência** e Certificado de Inexistência de imóveis vagos e disponíveis, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA** da **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa, AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-018/2025-SEMAF/PMU**, que versa sobre **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JATOBÁ Nº 111, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ULIANÓPOLIS – PA** – anotando-a **sob o nº-004/2025-IN/PMU**.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, que é **INEXIGÍVEL** a licitação quando se tratar de "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel segundo a Secretaria é vantajoso e está na média do valor estimado no **Termo de Referência**.

Desta forma, nos termos do **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, a presente licitação é **INEXIGÍVEL**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração a localização, infraestrutura e características e atende todas as necessidades para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ulianópolis – PA.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e global de R\$-75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente a 10 (dez) meses de aluguel está na média do preço conforme Laudo de Avaliação para Locação de Imóvel, feito pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✓ **EXERCÍCIO 2025:**

Atividade: 2.103 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviço Terceiro
Pessoa Física

6. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº-14.133/21**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Rua 7 de Setembro, 96, Centro, município de Ulianópolis/PA, de propriedade de RAIMUNDO NONATO NUNES SILVA, inscrito no CPF 446.741.122-49, como o que atende plenamente as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 28 de Fevereiro de 2025.


SOLIMAR SOUSA SILVA

Presidente Comissão de Contratação


WIDGLAN SOBRAL MATOS

Membro da Comissão


EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS

Membro da Comissão